

MOÇÃO

De Pesar pelo falecimento do **ex-prefeito HAROLDO GERALDO DE SOUZA**, da cidade de Iraquara-Bahia, ocorrido no dia 01 de julho de 2023

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, faz constar nos seus Anais **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **ex-prefeito HAROLDO GERALDO DE SOUZA**, da cidade de **Iraquara-Bahia**, ocorrido no dia 01 de julho de 2023

Meus sinceros sentimentos à família do ex-vereador e ex-prefeito Haroldo Geraldo de Souza e à cidade de Iraquara, que vive o luto da partida dessa grande figura política para a história do município da Bahia.

Haroldo nasceu em 15 de novembro de 1933, na cidade de Vitória da Conquista, mas seu registro de nascimento se deu na cidade de Iraquara, região da Chapada Diamantina. Casou-se com Carmelita Dourado de Souza com quem teve oito filhos: Eudicéia Geraldo de Souza Silva, Mara Rúbia Geraldo de Souza Mendes, Marileide Geralda de Sousa Carvalho, Edineia Geraldo de Souza Patrocínio, José Jorge Dourado de Souza, Haroldo Geraldo de Souza Filho, Alzira Dourado de Almeida Neta e Haroldo Filho (in memória).

Haroldo atuou na legislatura municipal de Iraquara entre os anos de 1977 a 1982. Seu desempenho político e seu perfil reconhecidamente íntegro lhe rendeu ainda o mandato de prefeito de 1989 a 1992. Dentre as grandes obras que realizou durante sua gestão no município estão a Praça Elvira Miranda, a pavimentação e o calçamento da praça da Água de Rega, calçamento da Rua do Carreiro e a conclusão do conhecido Mercadão. Ele também foi o responsável por levar para a cidade a primeira Clínica Municipal de Iraquara, a vinda do Fórum, a instalação da primeira comarca em Iraquara e a Agência de Correios.

Haroldo parte com o privilégio de ter deixado um importante legado não apenas para a cidade de Iraquara, como exemplo o seu sobrinho Abdias Feliz dos Santos, nosso assessor e liderança política, mas para toda nossa Bahia.

Dê-se conhecimento desta **MOÇÃO DE PESAR** ao Prefeito de Iraquara, a Câmara Municipal, e todos os senhores Vereadores, a família enlutada, na pessoa de sua esposa Carmelita Dourado de Souza. (Endereço da família: Rua Tito Luna Freire, nº1, Iraquara – BA).

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Deputado LAERTE DO VANDO